

ANEXO 3 - TERMO DE REFERÊNCIA PARA COLABORAÇÃO

1. OBJETO DA PARCERIA

Constitui-se objeto da parceria a execução de projetos, atividades e iniciativas voltadas para o desenvolvimento da comercialização dos produtos da economia solidária através da realização de: a) Festivais de Economia Solidária que congregue atividades comerciais e culturais b) Feiras de economia solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

Ações estas do **Projeto Atividade 5917- Apoio à Geração de Trabalho e Renda em Economia Solidária**, vinculado ao Plano Plurianual 2020 a 2023, **Programa 308 – Inclusão Socioprodutiva e Mundo do Trabalho, Meta 0002** – apoiar técnica e financeiramente empreendimentos individuais ou coletivos de economia popular e solidária, **Compromisso 0001**- Promover o empreendedorismo, o cooperativismo, o associativismo e o desenvolvimento sustentável de empreendimentos populares e solidários, individuais ou coletivos, considerando as vocações territoriais para o fortalecimento de suas cadeias produtivas.

2. JUSTIFICATIVA PARA O PROJETO

Um dos maiores gargalos apontados pelos empreendimentos da economia solidária é o acesso a canais de escoamento da produção. Quiçá a etapa mais visível e tangível porque evidencia e materializa todo o processo de produção – aceitabilidade do produto, adequação às normas vigentes, processos e instrumentos de comunicação, geração de renda etc.

Os espaços convencionais de comercialização, por motivos intrínsecos e extrínsecos (relacionados à própria lógica mercadológica e às dificuldades atuais dos empreendimentos econômico-solidários), têm resistido a absorver bens e serviços populares ao tempo que não se mostram adequados o suficiente para atender as demandas históricas cultivadas pelos/as produtores/as organizados/as.

Partindo da perspectiva que os Festivais de Economia Solidária e as Feiras de Economia Solidária são organismos aglutinadores, intenta-se, nesse projeto, ressignificar seu sentido, atrelando-os aos ideais e princípios da economia solidária na contemporaneidade. Sendo aqui nesse chamamento intitulados de Festivais e Feiras de Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

A estruturação dos Festivais e das Feiras, enquanto estratégias adotadas neste projeto pautam-se nos seguintes argumentos:

- Configuram-se como **canais de comercialização**, refletindo na renda para os produtores associados;
- Buscam oferecer o **acesso a produtos de qualidade provenientes da economia solidária** e a sua consequente valorização;
- Permitem a **comunicação face a face** do/a produtor/a com o/a consumidor/a final, dos/as produtores/as entre si. Dessa maneira, emerge a possibilidade do/a praticante da economia solidária influenciar no ato de venda quando remete a práticas de consumo responsável; sua atuação, para além da comercial, recai sobre os campos pedagógico e político. De onde vem o que se compra, como é produzido, por exemplo, tornam-se elementos orientadores de diálogo possíveis. Além disso, os/as produtores/as recorrem a seus pares, discutem processos produtivos, interagem colaborativamente;
- São **vitrines de visibilidade e de divulgação** dos produtos e de seus/suas produtores/as, servindo de amostra para contatos posteriores, encomendas em escala;
- Compreendem **atividades formativas e educativas**, com oficinas gratuitas;
- Proporcionam **atividades culturais e lúdicas**, com apresentações de arte, música, circo, bazares etc;
- Constituem **espaços de sociabilidade e de interação**, permitindo a interlocução entre representantes de empreendimentos, consumidores, fornecedores, cidadãos. Dessa maneira, há reconhecimento da produção e de seus sujeitos, garantindo a retomada do sentido de pertença ao local.

Vale ressaltar que a consolidação dos Festivais e das Feiras de Economia Solidária como acontecimento na cidade e como instituição depende principalmente da negociação entre todos os atores sociais envolvidos: Prefeitura, agricultores/as, feirantes, moradores/as, comerciantes, associações e cooperativas. As dinâmicas locais serão consideradas a partir da configuração dos territórios, estratégia eleita pelo governo para definir unidades administrativas do Estado por meio da delimitação de espaço físico geograficamente definido caracterizado por critérios e elementos que indicam identidade, coesão social, cultural.

Para esta Chamada Pública, os Festivais e as Feiras de Economia Solidária constituem-se em processos organizativos do movimento de economia solidária, realizados de forma participativa, coletiva e autogestionária, fortalecendo espaços que oportunizam as diversas expressões, manifestações e experiências desenvolvidas nos municípios, territórios e Estado, na perspectiva da economia solidária. Desta forma, visa apoiar empreendimentos e organizações que são capazes de operar a partir da perspectiva emancipatória, e se consubstanciar através da disponibilização de recursos financeiros para viabilizar a reunião dos atores que compõe o movimento de economia solidária na Bahia. Pretende-se, assim, garantir parâmetros básicos de funcionalidade para os elementos gerais que compõem as feiras, atrelando-os às características e aos princípios da economia solidária - poder compartilhado, trabalho coletivo, autogestão, justiça social, cuidado com o meio ambiente e a responsabilidade com as gerações futuras. A intenção é reconhecer e fortalecer os laços de forma endógena, possibilitando, a partir daí articulações colaborativas em rede, comercializar os produtos, dando a publicidade e divulgação, desenvolvimento territorial sendo executados em cidades pólos.

A linha de apoio deste edital será destinada ao fomento da comercialização de produtos da economia solidária com o objetivo de promover a comercialização dos insumos produzidos pelos empreendimentos solidários através da rede de economia solidária, possibilitando também formação e aprimoramento em áreas de interesse dos empreendedores.

A Superintendência de Economia Solidária, através da Coordenação de Inovação e Fomento tem experiências exitosas no que tange o fomento, acompanhamento e apoio técnico de empreendimentos solidários. Entre 2015 e 2018 demos apoio a projetos produtivos para mulheres rurais buscando ampliar e fortalecer a produção associada com a perspectiva de autonomia econômica e financiamos projetos de apoio a redes no âmbito da economia solidária que organizavam de maneira solidária e ecológica as cadeias produtivas e demos apoio institucional e técnico-financeiro a projetos que visavam a formação e a consolidação de empreendimentos e redes de economia solidária nos espaços socioculturais de matriz africana. Beneficiando neste período diretamente mais de 300 empreendimentos e mais de 3.500 pessoas.

Somente em 2018 esta Superintendência realizou diversas Festivais e Feiras de Economia Solidária por todo o Estado, geriu 18 Projetos, através do Edital Redes II, para organizar solidariamente as cadeias produtivas nos elos de consumo, comércio e produção. E através de 28 convênios beneficiou diretamente 257 empreendimentos e 2.709 pessoas. Para além disto, realizamos em 2019 01 Festivais presencial no Salvador Shopping e através dos Termos de Colaboração oriundos do Edital de Comercialização 009/2019 realizamos 02 Festivais virtuais em virtude da pandemia da COVID19 e 130 Feiras de Economia Solidária por todo o Estado da Bahia.

Os espaços de comercialização da economia solidária a serem instalados no Festivais e nas Feiras que fazem parte das redes de comercialização são a materialização da política pública de economia solidária. Uma vez que, as redes são formadas a partir do atendimento e acompanhamento técnico dos centros públicos que tem entre seus objetivos o foco no fortalecimento da comercialização. As redes já consolidadas apresentam condições concretas para criação de novos pontos de comercialização, totalmente planejados, pensando na oferta ao público com variedades de produtos e serviços, proporcionando ao cliente a oportunidade de conhecer e adquirir os produtos dos empreendimentos solidários. Dessa forma, se consolidando como espaço de plena divulgação e visibilidade e contribuindo para o desenvolvimento local, consolidando o trabalho em rede e sua própria marca como identidade, de forma participativa e autogestionária envolvendo os empreendimentos que compõem as redes gerando renda aos trabalhadores e trabalhadoras.

Os Festivais e as Feiras de Economia Solidária pretendem trazer uma nova perspectiva de economia e dar visibilidade aos empreendimentos da economia solidária dos municípios e territórios selecionados que congregam um público grande e diverso que visitam os locais. Além disso, gerar renda a esses empreendimentos e proporcionar visibilidade e valorização de seus produtos são nossas principais metas.

O presente edital tem como meta principal promover através das OSC ações de inclusão sócio produtiva, formação de empreendedores e melhoria dos produtos com vistas à comercialização, publicidade e propaganda da economia solidária.

A opção por realizar estas ações por meio de organizações da sociedade civil contribuirá enormemente para o resultado eficiente da aplicação da política pública de forma descentralizada, posto que as OSC selecionadas possuirão experiência prévia e comprovada na execução do objeto. Havendo experiência de êxito na execução dos Termos de Colaboração oriundos do Edital de Comercialização 009/2019.

3. LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

Esta seleção obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, (alterada pela Lei nº 13.204/2015), que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, e nos termos do Decreto Estadual Nº 17.091, de 05 de outubro de 2016, que dispõe sobre a celebração de parcerias no âmbito do Poder Executivo Estadual, entre a Administração Pública do Estado da Bahia e organizações da sociedade civil, do Decreto 17.363, de 28 de janeiro de 2017, que altera o Decreto Nº 17.091, de 05 de outubro de 2016 e da Lei Estadual nº 12.368, de 13 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a criação da Política Estadual de Fomento à Economia Solidária no Estado da Bahia e do Conselho Estadual de Economia Solidária.

4. PÚBLICO A SER ATENDIDO

O público a ser atendido são os empreendimentos populares e solidários e redes de economia solidária e de comércio justo e solidário, com sede e atuação no território do Estado da Bahia, conforme definição expressa na Lei nº 12.368, de 13 de dezembro de 2011.

Tendo em vista que a capacidade de atendimento certamente será inferior à demanda existente, necessário se faz elencar os critérios de priorização dos beneficiários. São estes:

Empreendimentos Econômicos Solidários (EES), agricultores familiares e orgânicos e artesãos.

5. LOCAL

1.1 Os Festivais de Economia Solidária serão executados em 06 (seis) municípios a serem definidos pela SETRE, sendo:

01 Festival em 2023;

04 Festivais em 2024;

02 Festivais em 2025;

Todos conforme item 6.1.2 deste Termo de Referência.

1.2 As Feiras de Economia Solidária serão executadas em 120 (cento e vinte) municípios a serem definidos pela SETRE, sendo:

✓ 76 feiras em 2024, sendo:

Na linha 2, 9 feiras com 30 stands e 28 feiras com 15 stands; para a linha 3, 9 feiras com 30 stands e 28 feiras com 15 stands;

✓ 44 feiras em 2025, sendo:

Na linha 2, 1 feiras com 30 stands e 22 feiras com 15 stands; para a linha 3, 1 feiras com 30 stands e 22 feiras com 15 stands

Todas conforme item 6.1.3 e 6.1.4 deste Termo de Referência;

6. ESCOPO DA PARCERIA

6.1. Objetivo da Parceria

6.1.1. Linha 1 - Realizar Festivais de Economia Solidária

Para esta linha a OSC deverá apresentar projetos para a realização de Festivais de economia solidaria que congreguem atividades comerciais, formação e gastronomia que:

Atenda ao lote através da promoção e realização de Festivais de economia solidária que congreguem atividades produtivas, culturais, de comercialização, formação, gastronomia, articulação, ampliando e fortalecendo os empreendimentos e redes solidárias, buscando fortalecer a autogestão, a autonomia e a sustentabilidade dos empreendimentos da economia solidária, contemplando as questões de gênero, raça e geração por meio da inserção de mulheres, negros e jovens. As propostas devem apresentar a metodologia e custo para realização dos Festivais, considerando inclusive o custo de mobilização dos empreendimentos, transporte dos produtos, etc. Não se trata de uma linha para contratação apenas da estrutura, nela está envolvida também a operacionalização dos Festivais, devendo a OSC prever o apoio necessário aos empreendimentos. O Festivais deverá ter a duração de no mínimo 07 (sete) dias e no máximo 10 (dez) dias.

A SETRE aprovará a programação e os municípios de realização dos Festivais, ficando a OSC responsável por contratar a produção e aplicação de todas as peças de comunicação.

Lote único – para realização de no mínimo de 06 (seis) Festivais, no mínimo 01 em cada um dos municípios aprovado conforme critério elencado acima.

Será selecionado 01 Projeto com valor conforme especificado abaixo.

Linha/Lote	Nº de Projetos selecionados	Valor de cada Festival	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	Valor Total do Projeto
Linha1 / Lote único	01 projeto para realização de 06 Festivais	R\$500.000,00	R\$500.000,00	R\$1.500.000,00	R\$1.000.0000,00	R\$3.000.000,00
Total			R\$500.000,00	R\$1.500.000,00	R\$1.000.0000,00	R\$3.000.000,00

6.1.2 Linha 2 - Realizar Feiras da economia solidária beneficiando empreendimentos solidários nos territórios de identidade do grupo 1

Para este objetivo a OSC deverá apresentar projetos para a realização de Feiras da Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

Atendam aos lotes através da promoção a realização de Feiras da Economia Solidária que congreguem atividades produtivas e culturais e comercialização, ampliando e fortalecendo os empreendimentos e redes solidárias, buscando fortalecer a autogestão, a autonomia e a sustentabilidade dos empreendimentos da economia solidária. As propostas devem apresentar a metodologia e custo para realização das Feiras, considerando inclusive o custo de mobilização dos empreendimentos, transporte dos produtos, e das atrações culturais. Não se trata de uma linha para contratação apenas da estrutura, nela está envolvida também a operacionalização da Feira, devendo a OSC prever o apoio necessário aos empreendimentos.

Lote único - para realização de 60 (sessenta) Feiras da Economia Solidária em municípios a serem definidos pela SETRE dentro dos territórios de identidade do Grupo 1, para comercialização de produtos oriundos da economia solidária e/ou da agricultura familiar, com duração mínima de 03 (três) dias, e com montagem de, sendo:

1. 10 (dez) feiras com 30 (trinta) stands e 04 (quatro) toldos, com apresentações culturais, com iluminação e sonorização e fornecimento de alimentação;
2. 50 (cinquenta) feiras com 15 (quinze) stands e 03 (quatro) toldos, com apresentações culturais, com iluminação e sonorização e fornecimento de alimentação;

Conforme detalhamento:

1. Montagem de toldo para abrigar os stands;
2. Montagem de toldo para abrigar público, tablado e som para as apresentações culturais;
3. Montagem de toldo com cadeiras para realização de oficinas de comercialização, economia solidária e cooperativismo;
4. Disponibilização de stands de madeira e/ou madeira e ferro, previamente aprovados pela SETRE, para a exposição dos produtos;

Territórios de Identidade Grupo 1 – Bacia do Jacuípe, Bacia do Rio Grande, Irecê, Itaparica, Litoral Norte e Agreste Baiano, Metropolitano de Salvador, Piemonte da Diamantina, Piemonte do Paraguaçu, Piemonte Norte de Itapicuru, Portal do Sertão, Semiárido Nordeste II, Sertão do São Francisco, Sisal e Velho Chico;

Será selecionado 01 Projeto para esta linha, com valor conforme especificado abaixo.

Linha 2	Nº de Projetos selecionados	Formato da Feira / Nº. de Stands	Valor de cada Feira	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	Valor Total por Projeto
Lote único	01 projeto para realização das 60 Feiras	10 Feiras / 30 stands	R\$ 50.000,00	R\$250.000,00	R\$200.000,00	R\$50.000,00	R\$500.000,00
		50 Feiras/ 15 stands	R\$ 30.000,00	R\$90.000,00	R\$750.000,00	R\$660.000,00	R\$1.500.000,00
Total				R\$ 340.000,00	R\$950.000,00	R\$710.000,00	R\$2.000.000,00

6.1.3 Linha 3 - Realizar Feiras da economia solidária beneficiando empreendimentos solidários nos territórios de identidade do grupo 2

Para este objetivo a OSC deverá apresentar projetos para a realização de Feiras da Economia Solidária que congreguem atividades comerciais e culturais.

Atendam aos lotes através da promoção a realização de Feiras da Economia Solidária que congreguem atividades produtivas e culturais e comercialização, ampliando e fortalecendo os empreendimentos e redes solidárias, buscando fortalecer a autogestão, a autonomia e a sustentabilidade dos empreendimentos da economia solidária. As propostas devem apresentar a metodologia e custo para realização das Feiras, considerando inclusive o custo de mobilização dos empreendimentos, transporte dos produtos, e das atrações culturais. Não se trata de uma linha para contratação apenas da estrutura, nela está envolvida também a operacionalização da Feira, devendo a OSC prever o apoio necessário aos empreendimentos.

Linha 3 - para realização de 60 (sessenta) Feiras da Economia Solidária em municípios a serem definidos pela SETRE dentro dos territórios de identidade do Grupo 2, para comercialização de produtos oriundos da economia solidária e/ou da agricultura familiar, com duração mínima de 03 (três) dias, e com montagem de, sendo:

1. 10 (dez) feiras com 30 (trinta) stands e 04 (quatro) toldos, com apresentações culturais, com iluminação e sonorização e fornecimento de alimentação;

2. 50 (cinquenta) feiras com 15 (quinze) stands e 03 (quatro) toldos, com apresentações culturais, com iluminação e sonorização e fornecimento de alimentação;

Conforme detalhamento:

1. Montagem de toldo para abrigar os stands;
2. Montagem de toldo para abrigar público, tablado e som para as apresentações culturais;
3. Montagem de toldo com cadeiras para realização de oficinas de comercialização, economia solidária e cooperativismo;
4. Disponibilização de stands de madeira e/ou madeira e ferro, previamente aprovados pela SETRE, para a exposição dos produtos;

Territórios de Identidade Grupo 2 – Bacia do Paramirim, Bacia do Rio Corrente, Baixo Sul, Chapada Diamantina, Costa do Descobrimento, Extremo Sul, Litoral Sul, Médio Rio de Contas, Médio Sudoeste da Bahia, Recôncavo, Sertão Produtivo, Sudoeste Baiano, Vale do Jiquiriçá;

Será selecionado 01 Projeto para esta linha, com valor conforme especificado abaixo.

Linha 3	Nº de Projetos selecionados	Formato da Feira / Nº. de Stands	Valor de cada Feira	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	Valor Total por Projeto
Lote único	01 projeto para realização das 60 Feiras	10 Feiras / 30 stands	R\$ 50.000,00	R\$250.000,00	R\$200.000,00	R\$50.000,00	R\$500.000,00
		50 Feiras/ 15 stands	R\$ 30.000,00	R\$90.000,00	R\$750.000,00	R\$660.000,00	R\$1.500.000,00
Total				R\$ 340.000,00	R\$950.000,00	R\$710.000,00	R\$2.000.000,00

6.1.2. Total da Dotação e projetos

PAOE 5917	Exercício 2023	Exercício 2024	Exercício 2025	R\$ Total
Para Linha 1 – lote único	R\$500.000,00	R\$1.500.000,00	R\$1.000.000,00	R\$3.000.000,00
Para Linha 2 - lote único	R\$340.000,00	R\$950.000,00	R\$710.000,00	R\$2.000.000,00
Para Linha 3 - lote único	R\$340.000,00	R\$950.000,00	R\$710.000,00	R\$2.000.000,00
Total	R\$1.180.000,00	R\$3.400.000,00	R\$2.420.000,00	R\$7.000.000,00

6.2 Ações da Parceria

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações - Linha 1

Ação 1: Realizar Festivais de Economia Solidária.

Critério de Aceitação:

Ação 1 - Realizar Festivais de Economia Solidária

Critério de aceitação: Realizar, no mínimo, 06 (seis) Festivais de Economia Solidária nos municípios baianos, previamente aprovados pela SETRE.

Ações - Linha 2

Ação 1: Realizar Feiras de Economia Solidária.

Critério de Aceitação:

Ação 1 - Realizar Feiras de Economia Solidária

Critério de aceitação: Realizar, no mínimo, 60 (sessenta) Feiras de economia solidária nos municípios baianos dos territórios de identidade do grupo 1, previamente aprovados pela SETRE, conforme item 6.1.2 deste termo de referência.

Ações - Linha 3

Ação 1: Realizar Feiras de Economia Solidária.

Critério de Aceitação:

Ação 1 - Realizar Feiras de Economia Solidária

Critério de aceitação: Realizar, no mínimo, 60 (sessenta) Feiras de economia solidária nos municípios baianos dos territórios de identidade do grupo 2, previamente aprovados pela SETRE, conforme item 6.1.3 deste termo de referência.

6.3 Indicadores, Metas e Parâmetros de Avaliação de Desempenho

Os indicadores dos objetivos e das ações, que podem ser quantitativos e qualitativos, estão associados a metas mensuráveis e evidenciáveis distribuídas no prazo de validade do instrumento da parceria e os parâmetros de avaliação de desempenho, por sua vez, possibilitam aferir o cumprimento das metas relativas às ações e ao objetivo da parceria.

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

LINHA 1 - REALIZAR FESTIVAIS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA

Planejamento do Projeto	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Meta			Parâmetro de Avaliação de Desempenho	
				Ano I 2023	Ano II 2024	Ano III 2025		
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar festivais de economia solidária nos municípios baianos, previamente aprovados pela SETRE.	quantidade	Registro fotográfico e videográfico do evento de cada município com relatório descritivo	1	3	2	Alcance da Meta: maior ou igual a 06 municípios – meta cumprida Menor de 02 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida	
AÇÃO	Ação 1: Apresentar layout de estrutura física completa para aprovação.	Indicador 2: Mínimo 15 stands; 01 espaço para aula show gastronomia; 01 palco	equipamentos	Contrato dos equipamentos utilizados e registro fotográfico da montagem e desmontagem da estrutura	1	3	2	Apresentar layout que contemple montagem de 15 stands, 01 espaço para aula show e 01 palco – meta cumprida; Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente; Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida
	Ação 2: Realizar aulas show de gastronomia regional como forma de divulgação e utilização de produtos dos empreendimentos solidários em pratos renomados	Indicador 3: Mínimo de 03 aulas a serem realizadas durante os festivais e uma atração artístico-cultural por dia de festival	atividade	Lista de presença do público participante e registro fotográfico	3	9	6	Realização maior ou igual a 18 aulas-shows – meta cumprida; Menor que 06 – cumprida parcialmente; Igual a 0 (zero) não cumprida
	Ação 3: Realizar rodadas de negócios com foco na comercialização	Indicador 4: Mínimo de 01 rodada de negócios a ser realizada em cada festival	atividade	Registro fotográfico e ata da reunião da rodada de negócios	1	3	2	Alcance da Meta: maior ou igual a 06 municípios – meta cumprida Menor de 02 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida
	Ação 4: Realizar rodas de conversas de curta duração com temáticas da economia solidária com foco na comercialização	Indicador 5: Mínimo de 01 roda de conversa a ser realizada em cada festival	atividade	Registro fotográfico e relatório descritivo das rodas de conversa indicando nome dos participantes	1	3	2	Alcance da Meta: maior ou igual a 06 municípios – meta cumprida Menor de 02 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida

	Ação 5: Empreendimentos solidários diretamente beneficiadas	Indicador 6: Mínimo de 150 Empreendedores por festival	empreendimentos	Cadastro dos empreendimentos atendidos	150	450	300	Cadastro de empreendedores maior ou igual a 900 – meta cumprida; Menor que 150 – cumprida parcialmente; Igual a 0 (zero) não cumprida
LINHA 2 - REALIZAR FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DO GRUPO 1								
Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Meta			Quant. Meta
					Ano I 2023	Ano II 2024	Ano III 2025	
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar 60 Feiras de Economia Solidária nos municípios previamente aprovados pela SETRE	Indicador 1: Feiras realizadas	Quantidade feiras	Registro fotográfico e videográfico da realização da feira com relatório descritivo	-	38	22	Alcance da Meta: maior ou igual a 60 feiras – meta cumprida Menor de 5 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida
	Ação 1: Apresentar layout de estrutura física completa para aprovação para feira de 30 stands	Indicador 2: Mínimo 30 stands; 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização	Quantidade equipamentos	Contrato dos equipamentos utilizados e registro fotográfico da montagem e desmontagem da estrutura	-	9	1	Apresentar layout que contemple montagem de 30 stands, 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização – meta cumprida; Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente; Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida
ACÇÃO	Ação 2: Apresentar layout de estrutura física completa para aprovação para feira de 15 stands	Indicador 3: Mínimo 15 stands; 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização	Quantidade equipamentos	Contrato dos equipamentos utilizados e registro fotográfico da montagem e desmontagem da estrutura	-	28	22	Apresentar layout que contemple montagem de 15 stands, 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização – meta cumprida; Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente; Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida
LINHA 3 – REALIZAR FEIRAS DE ECONOMIA SOLIDÁRIA NOS TERRITÓRIOS DE IDENTIDADE DO GRUPO 2								

Planejamento do Projeto		Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Quant. Meta			Quant. Meta
					Ano I 2023	Ano II 2024	Ano III 2025	
OBJETIVO DA PARCERIA	Realizar 60 Feiras de Economia Solidária nos municípios previamente aprovados pela SETRE	Indicador 1: Feiras realizadas	Quantidade feiras	Registro fotográfico e videográfico da realização da feira com relatório descritivo	-	38	22	Alcance da Meta: maior ou igual a 60 feiras – meta cumprida Menor de 5 – cumprida parcialmente Igual a 0 (zero) não cumprida
	Ação 1: Apresentar layout de estrutura física completa para aprovação para feira de 30 stands	Indicador 2: Mínimo 30 stands; 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização	Quantidade equipamentos	Contrato dos equipamentos utilizados e registro fotográfico da montagem e desmontagem da estrutura	-	9	1	Apresentar layout que contemple montagem de 30 stands, 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização – meta cumprida; Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente; Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida
AÇÃO	Ação 2: Apresentar layout de estrutura física completa para aprovação para feira de 15 stands	Indicador 3: Mínimo 15 stands; 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização	Quantidade equipamentos	Contrato dos equipamentos utilizados e registro fotográfico da montagem e desmontagem da estrutura	-	28	22	Apresentar layout que contemple montagem de 15 stands, 01 espaço para apresentação cultural com iluminação e sonorização – meta cumprida; Estrutura faltando pelo menos (01) dos itens obrigatórios indicados - meta cumprida parcialmente; Estrutura faltando pelo menos (02) ou mais dos itens obrigatórios indicados - meta não cumprida

7. VALOR DE REFERÊNCIA

O valor de referência para a execução das parcerias será de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) divididos em 03 (três) linha, conforme item 6.1.1, 6.1.2, 6.1.3 constantes neste Termo de Referência.

8 PREVISÃO DE DESEMBOLSO

ANO 1 - 2023	1º. TRIMESTRE	2º. TRIMESTRE	3º. TRIMESTRE	4º. TRIMESTRE
Para Linha 1 – lote único	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1ª. Parcela limitada a R\$500.000,00
Para Linha 2 - Lote único	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1ª. Parcela limitada a R\$340.000,00
Para Linha 3 - Lote único	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	1ª. Parcela limitada a R\$340.000,00

ANO 2 - 2024	1º. TRIMESTRE	2º. TRIMESTRE	3º. TRIMESTRE	4º. TRIMESTRE
Para Linha 1 – lote único	R\$ 0,00	2ª. Parcela limitada a R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	3ª. Parcela limitada a R\$ 500.000,00
Para Linha 2 - Lote único	R\$ 0,00	2ª. Parcela limitada a R\$460.000,00	R\$ 0,00	3ª. Parcela limitada a R\$490.000,00
Para Linha 3 - Lote único	R\$ 0,00	2ª. Parcela limitada a R\$460.000,00	R\$ 0,00	3ª. Parcela limitada a R\$490.000,00

ANO 3 - 2025	1º. TRIMESTRE	2º. TRIMESTRE	3º. TRIMESTRE	4º. TRIMESTRE
Para Linha 1 – lote único	R\$ 0,00	4ª. Parcela limitada a R\$ 500.000,00	5ª. Parcela limitada a R\$ 500.000,00	R\$ 0,00
Para Linha 2 - Lote único	R\$ 0,00	4ª. Parcela limitada a R\$380.000,00	5ª. Parcela limitada a R\$330.000,00	R\$ 0,00
Para Linha 3 - Lote único	R\$ 0,00	4ª. Parcela limitada a R\$380.000,00	5ª. Parcela limitada a R\$330.000,00	R\$ 0,00

9. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

Serão aplicadas glosas proporcionais as metas e atividades não cumpridas, cujo custo esteja indicado / mensurado no orçamento do Plano de Trabalho.

10. DESTINAÇÃO DOS BENS E DIREITOS REMANESCENTES.

Quando do encerramento da parceria os bens e direitos remanescentes serão da Administração Pública.

Os bens e direitos remanescentes, que em razão da execução da parceria tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela administração pública, serão na data da conclusão ou extinção do termo de colaboração, de titularidade da Administração Pública, podendo esta doar os bens e/ou transmitir os direitos mediante processo próprio.